

Resolução N° 022 CIR Vale do Peixoto de 17 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), de Média Complexidade para atendimento de Mamografia, Raios X Convencionais, da empresa CIG - Centro de Diagnóstico por Imagem Garantã Ltda – CNES: 7384327, com sede no município de Garantã do Norte, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei 8080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006**, que divulga as diretrizes operacionais do Pacto pela Vida em Defesa do SUS e Gestão;
- III. A Portaria GM/MS N° 1097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, Anexo B, parâmetros para subsidiar a programação das ações de saúde;
- IV. A Portaria N° 204 de janeiro de 2007**, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e serviços de saúde;
- V. A Portaria n° 1.047 de 27 de maio de 2008**, que homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publica os Termos dos Limites Financeiros Globais - TLFG de quarenta e quatro Municípios do Estado de Mato Grosso;
- VI. A Resolução CIB/MT N° 076 de 23 de julho de 2009**, que aprova o Manual de Credenciamento/Habilitação no Estado de Mato Grosso;
- VII. A Resolução CIB/MT N° 084 de 13 de agosto 2009**, Anexo I, que dispõe sobre os parâmetros de necessidades destinados à assistência ambulatorial da área estratégica;
- VIII. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;**
- IX. A Resolução CMS N° 013/2017 de 14 de novembro 2017**, - que aprova o Credenciamento/Habilitação dos serviços de mamografia e tomografia da CIG - Centro de Imagem Garantã.

RESOLVE:

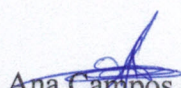
Art. 1° - Aprovar o credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), de Média Complexidade para atendimento de Mamografia, Raios-X Convencional, da empresa CIG - Centro

de Diagnóstico por Imagem Garantã Ltda – CNES: 7384327, com sede no município de Garantã do Norte, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único: A unidade de que trata o *caput* deste Artigo atenderá aos municípios de Garantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

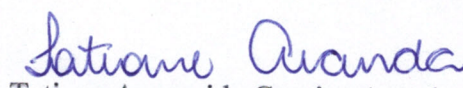
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura.

Peixoto de Azevedo, 17 de novembro de 2017.



Ana Campos Pedrosa

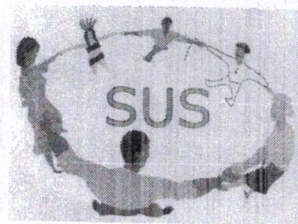
Coordenador da CIR Vale do Peixoto



Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, e a Lei 534/2010, a Lei 534/2010 e de acordo com a reunião ordinária de número 014/2017 do dia quatorze de novembro do ano de dois mil de dezessete.

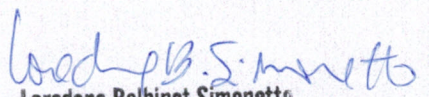
RESOLVE:

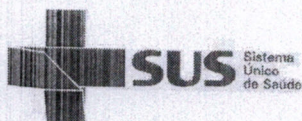
Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação dos serviços de mamografia e tomografia da CIG - Clínica de Imagem Guarantã, aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em reunião ordinária do dia 14/11/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, 14 de novembro de 2017.


Loredana Balbinot Simonetto
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde - Vigência 2016/2020



Rua das Amescias nº 90 – Centro – CEP 78 520 000

Guarantã do Norte – MT, 06 de Novembro de 2017.

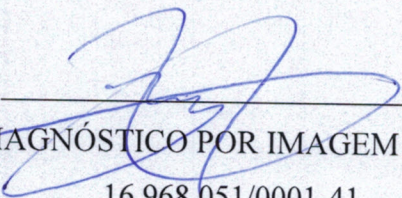
Centro de Diagnóstico por Imagem Guarantã LTDA

A: Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Através deste documento solicitamos o credenciamento da empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTÃ LTDA, portadora do CNPJ Nº 16.968.051/0001-41, junto ao sistema SIA/SUS, como prestadora de serviços de exames de diagnóstico por imagem para os municípios da regional de Peixoto de Azevedo.

Clínica de Imagem Guarantã
Centro de Diagnóstico por Imagem Guarantã LTDA
16.968.051/0001-41
Av. Dante Martins de Oliveira Nº 879
Guarantã do Norte - MT
CEP: 75.920-000

Respeitosamente


CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTÃ LTDA

16.968.051/0001-41

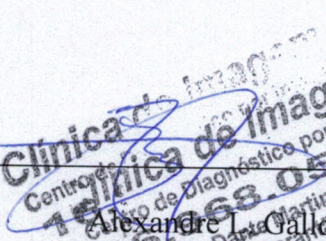


Avenida Dante Martins de Oliveira, nº 879
Cidade Nova – Guarantã do Norte/MT

DECLARAÇÃO

A empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.968.051/0001-41, estabelecida na Avenida Dante Martins de Oliveira nº 879, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte/MT, **DECLARA** para os devidos fins que toda e qualquer manutenção de equipamento é efetuada unicamente pela fabricante, através de um chamado de atendimento para realização de tal, com geração de número de protocolo para controle.

Guarantã do Norte/MT, 23 de Novembro de 2017.


Clínica de Imagem Guarantã
Centro de Diagnóstico por Imagem Guarantã LTDA
16.968.051/0001-41
Bairro de Dante Martins de Oliveira Nº 879
Guarantã do Norte - MT
Fone: 18.520-000
Gerente Administrativo
CIG – CLÍNICA DE IMAGEM GUARANTÃ